



Fernão, aos 26 de março de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº119/2025.

Assunto: Responde ao Requerimento nº. 03/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 03/2025, de propositura da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, o qual nos questiona sobre o reajuste salarial dos professores da rede pública da educação básica de Fernão, informo que conforme Lei nº 1130 de 21 de fevereiro de 2025 o reajuste foi de 7% (sete por cento) a partir de fevereiro do ano corrente.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.